



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 007/2003, de 28 de abril de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporá, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contabilidade desta Prefeitura Municipal de Echaporá, um crédito suplementar no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
179	1545200072.031-339030	Material de Consumo	15.000,00
193	1648200072.033-339030	Material de Consumo	10.000,00
170	1545200072.030-339030	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
63	1030103042.011-339032	Material de Distribuição Gratuita	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em
28 de abril de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

supra.

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO